



ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

RESP. PELA DEMANADA: LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO.

Tendo em vista a necessidade da Câmara Municipal de Santarém Novo/PA em contratar uma empresa para realizar os serviços técnicos de assessoria e consultoria com expertise preparando o Setor de Licitação para atender as demandas da Câmara Municipal, obedecendo assim o que se estabelece no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. **SOLICITO** a contratação de empresa com expertise na área de licitações e contratos.

A contratação ora requerida, é imprescindível para suprir as necessidades de funcionamento interno visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais dos agentes de compras.

Diante do exposto quanto a relevância da contratação, justifica-se a solicitação e considerando todo o disposto, solicitamos também que a contratação do referido objeto seja realizada por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme prevê nos termos do art. n° 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto Federal n° 2.343 de 30 de dezembro de 2024.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.	12	MÊS

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER FINALIZADO O PROCESSO E ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL.

A previsão para a assinatura do presente instrumento, determinada para o dia 20/01/2025, que visa iniciar o serviço. Tal instrumento se configura como medida essencial para assegurar a eficiência e regularidade na prestação de serviço à população, evitando qualquer prejuízo para a administração.



ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Previsão no plano de contratação anual:

- () Sim. Item PCA
(x) não
() Prevista p/ o plano de contratação do próximo exercício.
() Não prevista p/ o plano de contratações do próximo exercício.

INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

CRISTIANO DA ROCHA NEGRÃO, Port. N° 005/2025
TIAGO FERREIRA BARROS, Port. N° 005/2025

GESTOR DO CONTRATO:

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo.

FISCAL DO CONTRATO:
JHONATA BERNARDO NOGUEIRA

Sugestão na assinatura do instrumento contratual, através de portaria.

Submeto documento de formalização de demanda para a devida análise.

Atenciosamente,

Santarém Novo - PA, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO
LOUREIRO
PIMENTEL:025617362 LOUREIRO
10 PIMENTEL:02561736210

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo